Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Santo Antônio, n° 270, Centro	77 3471-4001	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:40 horas do dia 17/12/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1080-1C2E-63B1-49BC-BBBB ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 321, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO EM PSICOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA, COMO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 325, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO EM PSICOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA, COMO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021. CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL, PARA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:40 horas do dia 17/12/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1080-1C2E-63B1-49BC-BBBB ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 321, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de Coordenadora do Centro de Reabilitação em Psicoterapia, Fonoaudiologia e Fisioterapia, como se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a Sra. Fabiana Ribeiro de Azevedo Martins, do cargo de Coordenadora do Centro de Reabilitação em Psicoterapia, Fonoaudiologia e Fisioterapia, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:40 horas do dia 17/12/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1080-1C2E-63B1-49BC-BBBB ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 325, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora do Centro de Reabilitação em Psicoterapia, Fonoaudiologia e Fisioterapia, como se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. Gabriela Morais Caires Alves, para o cargo de Coordenadora do Centro de Reabilitação em Psicoterapia, Fonoaudiologia e Fisioterapia, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:40 horas do dia 17/12/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1080-1C2E-63B1-49BC-BBBB ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

PORTARIA Nº 013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede licença em caráter especial, para servidor público ocupante de cargo efetivo, como abaixo se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a pedido, licença por 02 (dois) anos, sem remuneração, para tratar de interesse particular, no período de 10 de dezembro de 2021 a 10 de dezembro de 2023, ao servidor estatutário VALFRIDO RODRIGUES CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículo Leve, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 10 de dezembro de 2021.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:40 horas do dia 17/12/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1080-1C2E-63B1-49BC-BBBB ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1080-1C2E-63B1-49BC-BBBB ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1080-1C2E-63B1-49BC-BBBB

Hash do Documento

72bfb81af6d160b99b9daaf76e871ff9f750784da21e23d9255506ed11999cce

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 17/12/2021 18:40 UTC-03:00